



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 005/2018

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei nº 527/2017, de 06 de outubro de 2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 38.237,25 (trinta e oito mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos) destinado à suplementação da seguinte dotação do orçamento em vigor, assim discriminada:

07; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB
10.301.0010.2070; Manter o Prog Atenção Básica em Saúde
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1125; 00495; Atenção Básica..... 3.200,00

07; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB
10.301.0010.2070; Manter o Prog Atenção Básica em Saúde
3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1136; 00495; Atenção Básica..... 675,00

07; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB
10.301.0010.2070; Manter o Prog Atenção Básica em Saúde
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1150; 00495; Atenção Básica..... 1.500,00

07; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB
10.301.0010.2071; Manter o Prog Saúde da Família - PSF e PMAQ
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1255; 00495; Atenção Básica 761,60



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

07; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB

10.301.0010.2099; Manter o Núcleo de Apoio a Saúde da Família

3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO

1440; 00495; Atenção Básica..... 1.130,00

07; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB

10.301.0010.2099; Manter o Núcleo de Apoio a Saúde da Família

4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1470; 00495; Atenção Básica..... 500,00

07; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC

10.302.0010.2078; Manter os Serviços Hospitalares e de Média Alta Complexidade

3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO

1620; 00496; Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar..... 1.273,35

07; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC

10.302.0010.2078; Manter os Serviços Hospitalares e de Média Alta Complexidade

3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1685; 00496; Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar..... 750,00

07; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLVGS

10.304.0010.2074; Manter a Vigilância Sanitária

3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO

1710; 00497; Vigilância em Saúde..... 1.967,30

07; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLVGS

10.304.0010.2074; Manter a Vigilância Sanitária

3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1750; 00497; Vigilância em Saúde..... 1.020,00

07; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.005; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES

10.302.0010.2031; Gestão Administrativa da Saúde

3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO

1995; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)..... 15.000,00

07; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.005; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES

10.302.0010.2031; Gestão Administrativa da Saúde

3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO

1996; 00498; Assistência Farmacêutica..... 250,00



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

07; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.005; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES
10.302.0010.2031; Gestão Administrativa da Saúde
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1997; 00499; Gestão do SUS..... 210,00

07; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.005; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES
10.302.0010.2031; Gestão Administrativa da Saúde
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2020; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)..... 10.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, será utilizado:

I – O Superávit financeiro no exercício anterior, nos termos do artigo 43 § 1º Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, das seguintes fontes de recurso:

Fonte 495 - Atenção Básica..... 7.766,60
Fonte 496 - Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar..... 2.023,35
Fonte 497 - Vigilância em Saúde..... 2.987,30
Fonte 498 - Assistência Farmacéutica..... 250,00
Fonte 499 - Gestão do SUS..... 210,00

II – O cancelamento das seguintes Dotações Orçamentárias:

07; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.005; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES
10.302.0010.2031; Gestão Administrativa da Saúde
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1990; 00000; Recursos Ordinários (Livres)..... 15.000,00

07; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.005; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES
10.302.0010.2031; Gestão Administrativa da Saúde
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2010; 00000; Recursos Ordinários (Livres)..... 10.000,00



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - Fica adicionado ao cronograma de desembolso o montante do superávit financeiro nas fontes a seguir:

Fonte 495	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad Cronog.	-	-7.766,60	-	-	-	-	-7.766,60
Desembolso	-	-	-	-	-	-	

Fonte 496	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad Cronog.	-	-2.023,35	-	-	-	-	-2.023,35
Desembolso	-	-	-	-	-	-	

Fonte 497	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad Cronog.	-	-2.897,30	-	-	-	-	-2.897,30
Desembolso	-	-	-	-	-	-	

Fonte 498	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad Cronog.	-	-250,00	-	-	-	-	-250,00
Desembolso	-	-	-	-	-	-	

Fonte 499	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad Cronog.	-	-210,00	-	-	-	-	-210,00
Desembolso	-	-	-	-	-	-	



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de fevereiro de 2018.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte.

Edição nº 7772

Página nº C - 08

Data de: 24 e 25/02/2018